



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.080/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **RAIMUNDA MARIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

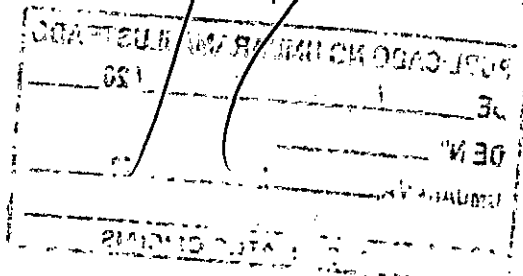
Art. 1º Altera a contar de 01 de junho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **RAIMUNDA MARIA DA SILVA**, matrícula 792431, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.454.042-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 617.730.699-34, nomeada em 01 de setembro de 1986, para exercer o emprego público de Professora, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 7.530/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 Junho 1923
DE Nº 12.752
UMUARAMA 14 : 06 1923
Dmxi
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS